



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0500/12 (Prot.1333/12)

Pelotas, 02 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28-06-2012.

Número: 1333/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Mesa Diretora	Resultado: Aprovado por maioria
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.098/2005, COM A REDAÇÃO QUE LHES CONFERIU A LEI 5.414/2008, EXTINGUE O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ADJUNTO DA OUVIDORIA – CCP-3, CRIA OS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE-ESPECIAL – CCP-4 E DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE-PROTOCOLAR – CCP-4 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M